

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2024

EMENDA Nº , DE 2024

(Da Sra. Deputada Adriana Ventura - NOVO/SP)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Acrescentem-se §§ 2º a 4º ao art. 27 do PLP 68/2024, nos termos a seguir:

“**Art. 27**

.....

§ 2º A administração tributária manterá para cada contribuinte uma conta corrente tributária digital, na qual serão registrados, em tempo real, os débitos e créditos de IBS e CBS, bem como o saldo devedor ou credor resultante, permitindo o acompanhamento individualizado da situação fiscal pelo sujeito passivo.

§ 3º O saldo credor resultante da conta corrente tributária será decomposto em créditos financeiros, utilizáveis para compensação com débitos de IBS e CBS, e outros créditos, passíveis de aproveitamento conforme disposto nesta Lei Complementar.

§ 4º O saldo credor financeiro incontestado será automaticamente ressarcido ao contribuinte ao final de cada período de apuração, mediante crédito em conta bancária previamente cadastrada.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção de uma conta corrente tributária digital, com registros claros e em tempo real, com automatização do processo de ressarcimento de saldos credores financeiros, dá segurança jurídica aos contribuintes, e dá tratamento isonômico com celeridade na cobrança de débitos e a mesma celeridade no ressarcimento de saldos credores.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2024.

Deputada ADRIANA VENTURA
(NOVO/SP)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Institui o Imposto sobre Bens e
Serviços IBS, a Contribuição Social sobre
Bens e Serviços - CBS e o Imposto
Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD243180444500, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Vermelho (PL/PR) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

Apresentação: 10/07/2024 11:28:20.823 - PLEN
EMP 598 => PLP 68/2024

EMP n.598

